

PORTARIA Nº 075/2020

Designa os servidores que menciona como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
SIMONE MATOS ALVES CARVALHO	Contrato nº 001/2020 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Today Tour Viagens e Turismo LTDA.	Contratação de agência especializada na compra de passagens aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop.
GILSON BARBOSA DOS SANTOS	Contrato nº 002/2020 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa M. Vitorino da Silva ME.	Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para a execução de serviços publicitários de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 14 de abril de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente